Ata da centésima vigésima nona reunião ordinária da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizada em trinta de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, de forma remota, com utilização de sistemas de videoconferência e outros meios de eletrônicos de participação à distância (plataforma Google Meet)*,* nos termos da Resolução nº 7945, de 27/03/2020**,** sob a presidência da Sr.ª Coordenadora Prof.ª Drª Ana Cláudia Balieiro Lodi e com a presença dos membros: Profs. Drs. Elmir de Almeida, Marcus Vinicius da Cunha, Débora Cristina Piotto, suplente em exercício, e das docentes convidadas Profas. Dras. Andréa Coelho Lastória, Joana de Jesus de Andrade e Myrian Nunomura. Considerando a utilização do sistema de videoconferência para a realização da reunião, houve a sugestão da Coordenação e a concordância dos membros de iniciar as reuniões pelos itens da pauta e posterior palavras aos membros e comunicados da Coordenação. **I - ORDEM DO DIA**: **1 -** **OTRS** - interessados: **1.1 – Sonara da Silva de Souza** – referendado, por unanimidade, a solicitação de 8 créditos pela disciplina “Espaço, Reprodução e Cotidiano” e 8 créditos pela disciplina “ Henri Lefebvre, o Espaço e a Sociedade Urbana”, cursadas como aluna especial no Programa de Pós-graduação em Geografia (Geografia Humana), área de concentração Geografia Humana, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-USP; os documentos apresentados foram requerimento de aproveitamento de crédito e atestados de aprovação nas disciplinas. **1.2 – Vitor Queiroz Santos** – referendado, por unanimidade, a solicitação de 4 créditos pela participação na II Jornada da História da Infância, Juventude e Família, com apresentação do trabalho “Missão Metodista no interior de São Paulo: política da boa vizinhança e circulação pedagógica transnacional”, publicado no Caderno de Resumos, disponível no endereço eletrônico:http:jornadaijf.furg.br/images/Caderno\_de\_Resumos\_II\_Jornada\_Historia\_da\_infancia\_Juventude\_e\_Familia.pdf; os documentos apresentados foram requerimento de solicitação de créditos especiais, certificado de apresentação e trabalho publicado. **1.3 – Míria Aparecida da Silva Campos** – referendado, por unanimidade, a solicitação de 12 créditos pela participação no 31º. Simpósio Nacional de História – História, Verdade e Tecnologia, promovido pela Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil, com apresentação do trabalho “Livro didático para todos: as políticas da COLTED e da FENAME e sua participação na criação e distribuição dos manuais escolares de Educação Moral e Cívica”, publicado no Caderno de Resumos e Anais Eletrônicos, disponível em <http://snh2021.anpuh.org/site/anais>; os documentos apresentados foram requerimento de solicitação de créditos especiais, certificado de apresentação e trabalho publicado. **1.4 – Tuffy Felipe Brant** – referendado, por unanimidade, a solicitação de 04 créditos pela disciplina Metodologia do Ensino Superior, cursada como aluno especial no Programa de Pós-graduação em Educação Física e Esporte, área de concentração Atividade Física e Esporte, na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP; os documentos apresentados foram requerimento de aproveitamento de créditos e atestado de aprovação na disciplina. **1.5 – Nayara Raimundo da Silva** – referendado, por unanimidade, a solicitação de 02 créditos pela participação no Estágio do Programa PAE; os documentos apresentados foram requerimento de solicitação de créditos especiais e certificado PAE. **2 -** **PRORROGAÇÃO** – interessado: **2.1 – Juliano Gomes** – referendado, por unanimidade, a solicitação do interessado para a prorrogação por um prazo de 180 dias a contar de 25/10/2021, para o depósito da Dissertação de Mestrado, aprovado em *Ad-referendum* pela CCP em 15/09/2021 e pela CPG – Comissão de Pós-graduação em 16/09/2021. **3 -** **QUALIFICAÇÃO** - interessada: **3.1 – Josiane Aparecida de Paula Bartholomeu** – aprovada, por unanimidade, o tema “Sujeitos-professores e experiências com a escrita: memórias, angústias, marcas e implicações na tessitura da prática pedagógica”, e a comissão julgadora para a qualificação de Doutorado, como segue: Titulares – Profas. Dras. Filomena Elaine Paiva Assolini – orientadora, Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação desta Faculdade e docente do Programa; Prof. Dr. Adriano Caseri de Souza Mello, Professor Doutor da Universidade Estadual Paulista, UNESP, área de atuação em Análise de Discurso e Estudos sobre Letramentos; Profa. Dra. Elci Antônia de Macedo Ribeiro Patti, Professora Associada da Universidade de Franca, UNIFRAN - Unidade Cruzeiro do Sul, área de atuação em Psicologia e Psicanálise; e o Prof. Dr. Rinaldo Voltolini, Professor Associado da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, FEUSP, área de atuação em Psicologia com ênfase na intersecção entre os campos da Psicanálise e da Educação; Suplentes – Profa. Dra. Maria Betânea Platzer, Professora Doutora da Universidade de Araraquara, UNIARA, área de atuação em Educação e Profa. Dra. Soraya Maria Romano Pacifico, Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação desta Faculdade e Docente do Programa. **4 - RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO** - interessados: **4.1 – Thaís Silva Marinheiro de Paula** - homologado, por unanimidade, o resultado do exame de qualificação de Doutorado, tendo em vista a aprovação da interessada em 13/09/2021. **4.2 – Mirian França Santos** - homologado, por unanimidade, o resultado do exame de qualificação de Mestrado, tendo em vista a aprovação do interessado em 24/09/2021. **5 –** **INTERESSE DO PPGEDU– PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DA “ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES” – PROPOSTA DE PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E PRPG – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP** – A coordenadora da PPGEdu comunicou aos membros que foi contatada pela Profa. Dra. Christie Ramos Andrade leite Panissi, Presidente da Comissão de Pós-graduação da FFCLRP-USP, para uma reunião em caráter de urgência, para atendimento a uma demanda da Pró-Reitoria de Pós-graduação da USP. Segundo a docente, a Secretaria Estadual de Educação apresentou à PRPG-USP, proposta de parceria entre as Universidades Públicas Estaduais Paulista (USP, UNICAMP E UNESP) no intuito de se criar um Programa de Mestrado voltado à Formação de Professores (Programa de Mestrado Profissional para Professores); alertou ainda os colegas que há um Programa semelhante na CAPES - Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), pensado a partir da política do Ministério da Educação e que segue o modelo da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Nesse contexto, a Secretaria Estadual de Educação em união com o Instituto Paula Souza fez a proposta e busca apoio das Universidades na criação deste Mestrado específico; a PRPG-USP abraçou a ideia e transferiu para as Unidades a responsabilidade de atender essa demanda; no entanto, ao invés de ser criado um novo Programa de Pós-graduação entre as três Universidades, a PRPG está verificando as possibilidades acolhimento do projeto pelos PPGs já existentes, por meio da disponibilização de vagas para a nova modalidade. Neste interim, houve um grande debate em torno das questões acadêmicas e suas referidas complexidades e os docentes analisaram a repercussão de um mestrado profissional inserido num contexto acadêmico; chegaram à conclusão que, antes de qualquer definição ou parecer favorável, se faz necessário o recebimento do Projeto formalizado para que a comissão possa analisar, refletir melhor e se posicionar. A coordenadora irá aguardar a próxima reunião para os devidos encaminhamentos. **6 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO** - interessados: Profa. Ana Lodi inicia a discussão apontando as alterações que já havia solicitado anteriormente, inclusive, com algumas sugestões da Profa. Teise de O. G. Garcia, dando ênfase ao doutorado direto e convida os membros a acompanharem o documento na tela e a repensarem a reformulação deste documento. Primeiro item a ser avaliado são créditos especiais para mestrado, doutorado e doutorado direto, considerando que há uma lógica diferenciada para a análise de cada curso. Cita como exemplo as publicações, destacando os problemas de se exigir publicações dos mestrandos, na medida em que algumas revistas não aceitam artigos escritos por pós-graduandos ou titulados no curso de Mestrado, ressaltando a necessidade de se manter, para atribuição de créditos especiais, publicações de trabalhos em eventos. Nessa lógica, o Prof. Marcus Vinicius sugeriu ampliar os créditos especiais para os doutorandos, sendo 6 créditos para publicação de trabalho na forma de resumo, de12 créditos para trabalho completo e 12 créditos também para artigo, capítulo de livro etc. Com esta ampliação, deixaria de haver diferenciação no número de créditos permitidos para o mestrado e para o doutorado, e de hierarquização dos produtos publicados como trabalhos completos em anais de eventos e como artigos científicos. Neste mesmo item, o Prof. Elmir de Almeida observou que nos casos dos artigos científicos, capítulos de livros e trabalhos em anais de eventos, o texto revela a obrigatoriedade de o aluno publicar em parceria/coautor com o orientador; sugere que seria prudente trocar a palavra obrigatório por preferencialmente, deixando de livre escolha do aluno a parceria ou não com o orientador. O Prof. Elmir reconhece que a parceria favorece pontuação junto a CAPES, porém, pensa que não é correto a obrigatoriedade. Prof. Marcus Vinicius fez uma sugestão de troca também, ao invés de orientador, talvez docente do programa que tenha ministrado a disciplina, por exemplo. Prof. Elmir aponta ainda que a troca por docente do programa, abriria margem para o aluno que vem de fora, por exemplo, não poder solicitar créditos por uma possível publicação com outros grupos ou programas de fora e, com isso, a importância de se pensar nos objetivos do PPGEdu com esta publicação para se pensar na redação. Profa. Débora Piotto concorda que a palavra “preferencialmente” induz, mas não fecha outras possibilidades, o que poderia ser prejudicial ao PPGEdu. Aproveitando a fala, a docente pediu permissão para voltar na questão do processo de seleção, questionando a permanência da prova no formato remoto ou seu retorno presencial. A coordenadora do programa ponderou que, devido ao período pandêmico, foi pensada a prova oral, no formato remoto, e que esta prática trouxe novos ares ao programa, no entanto, reconheceu que uma avaliação neste formato acarreta em outros problemas e que sua manutenção mereceria uma reflexão mais detalhada, que antecederia a alteração das normas do Programa. Profa. Débora declarou ter uma avaliação positiva do processo de seleção de forma remota e que, uma possibilidade, seria a manutenção da primeira etapa neste formato; sugeriu ainda a manutenção da prova na modalidade oral para aqueles que estivessem de forma remota e escrita para aqueles que participarem do processo de forma presencial; concorda sobre a necessidade de uma ampla discussão sobre o tema avaliando o que é melhor para o Programa, já que a forma remota permite a participação de candidatos de outros estados. Profa. Lodi disse tratar-se de um ponto relevante e que enxerga os benefícios do formato remoto para residentes em outros estados, na medida em que se evita o deslocamento dos candidatos e, com ele, gastos a mais para uma etapa inicial da seleção, porém discorda do oferecimento das provas de duas formas distintas, pois a aplicação de dois instrumentos de avaliação para um mesmo processo de seleção daria margem, certamente, a questionamentos. A Profa. Ana Lodi mencionou ainda a possibilidade de o candidato que está distante de Ribeirão Preto

realizar a prova em outra Instituição Pública, mais próxima do estado do candidato, desde que acordada parceria com a Universidade de São Paulo. Prof. Marcus Vinicius reconheceu que a prova oral remota atendeu bem as necessidades do período pandêmico, mas acredita não seria viável toma-la como regra absoluta. Profa. Lodi voltou a dizer que, de fato, o sistema remoto facilitou muito as condições para alunos de outros estados, dando como exemplo o ocorrido em sua disciplina, cuja maioria era de outros estados; reconheceu ainda o lado positivo da oportunidade dada a alunos interessados e que não poderiam cursar a disciplina presencialmente e da visibilidade nacional dada ao Programa pelas disciplinas remotas, mas retomou a necessidade de um maior cuidado em se alterar o processo seletivo, considerando-se que o PPGEdu não é um programa à distância. Prof. Elmir de Almeida fez um adendo para as questões das provas, sugerindo como redação que a prova será realizada em formato a ser definido pela CCP, resguardando, desse modo, o PPGEdu, de eventuais situações emergenciais ou da realização da prova a partir de novas experiências envolvendo a tecnologia. Prof. Marcus Vinicius sugeriu ainda a retirada, do texto sugerido pelo Prof. Elmir, da palavra CCP e deixaria apenas “prova a ser definida” no edital. Prof. Elmir concordou com a sugestão feita pelo Prof. Marcus Vinicius, reconhecendo, assim como a Profa. Ana Lodi, o lado positivo do processo seletivo remoto uma vez que ele trouxe ao Programa oportunidades de bons alunos de todo o país. Sugeriu ainda que a Profa Ana Lodi checasse com os outros programas a conduta que eles têm assumido e as alterações, nesse quesito, realizadas ou não nos regulamentos. A docente mencionou que alguns cursos de reconhecimento nacional já adotam o procedimento de se evitar o deslocamento do candidato muito antes do período pandêmico, comprometendo-se a buscar informações para a próxima reunião, proposta aceita pelo grupo. Outra observação realizada pela Profa. Débora foi com relação ao item 4.2. onde diz: “...avaliar a familiaridade do candidato...” sugeriu alterar “familiaridade” por “proximidade com o conhecimento produzido” ou outro termo que indique este sentido, considerando que, atualmente, o conceito de família é plural. Os docentes lembraram que tal alteração já havia sido realizada no edital do processo seletivo anterior, mas não incorporada no Regulamento do Programa. Todos os presentes acataram a sugestão de redação dada pelo Prof. Marcus Vinicius: “... a prova avaliará o domínio de conhecimentos da área de Educação pelo candidato e seu desempenho no uso da linguagem escrita…”. Prof. Elmir sugeriu ainda alterar “linguagem escrita” por “linguagem científica ou acadêmica”. Profa Ana Lodi concordou com a redação proposta pelo Prof. Elmir, argumentando ainda que ela evitaria problemas, caso, por algum motivo, a seleção permanecer de forma remota, já que, nesse formato, acordou-se a não realização de prova escrita. Outras observações favoráveis a redação proposta pelo Prof. Elmir foram realizadas, encerrando-se a discussão. As reflexões relativas à obrigatoriedade de publicação em coautoria com o orientador foram retomadas e todos acataram a alteração da redação para “...preferencialmente, em parceria com o orientador, docente do programa ou pesquisador de programas de pós-graduação...”. Em relação aos créditos mínimos, Prof. Marcus Vinicius sugeriu a redação “a atribuição de até 6 créditos para trabalho apresentado em Congresso Científico da área de Educação com publicação na forma de resumo ou anais similares com tema relacionando a pesquisa em curso, para o mestrado, doutorado e doutorado direto. Não houve nenhuma alteração nos itens “V - Língua Estrangeira” e “VI – Disciplina - credenciamento e cancelamento”. No item “VII - Exame de qualificação”, a Profa Ana Lodi entendeu que a redação existente está dúbia no que diz respeito à constituição da banca, comentou já ter conversado sobre isso com o Prof. Marcus Vinicius, que propôs algumas sugestões de redação. Para os exames de qualificação de mestrado, a banca deverá ser composta pelo orientador e por mais dois membros titulares, além dos membros suplentes, dos quais pelo menos um, obrigatoriamente, deverá ser docente do PPGEdu. Para o doutorado os procedimentos seriam iguais, com o diferencial de participação de membros externos ao Programa e do orientador, enquanto membro da banca, não dispor de direito a voto; ou seja, no mestrado o orientador faz parte da banca e da comissão julgadora, no doutorado apenas parte da banca na qualidade de Presidente, sem direito a voto. Com relação ao Doutorado Direto, a revisão decorreu de um problema vivido no PPGEdu com relação aos prazos para os exames de qualificação quando em situações de transferência de curso: no mestrado o prazo máximo para inscrição no exame de qualificação é de dezessete meses, no caso de indicação de alteração de curso – mestrado para doutorado – prevê-se, no Regulamento, inscrição no exame de qualificação aos vinte e dois meses; com isso o pós-graduandos devem passar por dois exames de qualificação com um prazo mínimo de tempo entre os dois exames. Profa Ana Lodi advogou então a favor de se alterar esta norma. Os presentes levantaram os prós e contras em relação a alteração deste item e acordou-se a necessidade de consulta aos regulamentos de outros Programas do campus e da Universidade sobre como os demais PPGs lidam com esta questão. Enquanto seguia a discussão, o Prof. Marcus Vinicius consultou o Regimento da PRPG e observou que, de fato, a redação do documento da margem a dupla interpretação, deixando a cargo da CCP estabelecer os critérios a serem adotados. O Prof. Marcus Vinicius defende ainda a necessidade de se refletir sobre as exigências no número de créditos para o Doutorado Direto, especialmente nos casos de ingressantes vindos diretamente da graduação, que tem menos possibilidade de solicitar equivalências de disciplinas, se em comparação de mestrando que muda de curso. Da forma como está, o doutorando tem que cumprir um número elevado de créditos, desconsiderando-se que a finalidade do doutorado é dar ênfase a elaboração de tese. Acordou-se ser este um ponto a ser reanalisado. Não houve sugestão de alteração nos itens “IX – Avaliação do desempenho acadêmico e científico do aluno” e “X – Orientadores e coorientadores”. Com relação ao item “XI – Procedimentos para depósito da dissertação/tese”, a Profa. Ana Lodi esclareceu estar havendo a redação, pela Comissão de Pós-graduação, de um texto único que conste nos regulamentos de todos os PPGs da FFCLRP, excluindo-se o depósito de exemplares físicos das dissertações/teses, que deverão ser substituídos por arquivos em formato PDF. No subitem XII.2, que trata do comprovante de submissão ou aceite de publicação de artigo para o depósito da dissertação não houve consenso sobre a manutenção do aceite de submissão do artigo e sobre a inclusão de trabalhos publicados em anais de eventos – resumos expandidos ou trabalhos completos. Antes de finalizar este item de pauta para novas discussões em outra data, o Prof. Elmir solicitou informações sobre os critérios para o recredenciamento docente, em especial, se será mantida a exigência de quatro produtos, conforme indicação da coordenação da área de Educação da CAPES. A Profa. Ana Lodi informou que essa norma foi sugerida pela Câmara de Normas da USP, não descartou a possibilidade do PPGEdu apresentar outra proposta, mas advertiu sobre os perigos de se mexer com este item e a Câmara, em nova avaliação, elevar a exigência existente. **7 - EDITAL PUBLICAÇÃO DE LIVROS** - A coordenadora informou que o Prof. Sérgio César da Fonseca encaminhou no dia 29/09/2022 toda documentação descrita no edital, para a publicação do livro “Ensinar História: currículo, práticas e sujeitos históricos”. Solicita a aprovação da documentação já conferida para encaminhamento ao Setor Financeiro da Unidade para análise e aprovação. Os membros avaliaram o valor orçamentário, elogiaram o excelente trabalho do docente e aprovaram por unanimidade a publicação do livro. **II -** **EXPEDIENTE: 1 - Aprovação de atas - 1.1 - 122ª RO, de 25/02/2021** – Aprovada por unanimidade. **1.2 - 123ª RO de 25/03/2021** – aprovada por unanimidade. **2 - Comunicados da Coordenação: a)** A coordenadora lembrou que, em decorrência da avaliação quadrienal da Capes, há a necessidade de as Comissões assessoras, conforme indicado como ações de Planejamento do PPGEdu para o quadriênio em curso, iniciarem seus trabalhos. **b) reunião com os** **alunos ingressantes:** a coordenadora contou sobre a reunião de boas-vindas aos ingressantes, na qual foram feitas orientações sobre prazos e atividades a serem realizadas no PPGEdu durante o curso. A reunião foi avaliada positivamente pelos alunos, que mandaram e-mails à coordenação agradecendo a acolhida. **c) Prorrogações de prazo**: Profa. Ana Lodi lembra os docentes presentes que foram publicados dois documentos pela CoPGr que dispõe sobre a prorrogação de prazo. Segundo a Circular n. 62 de 17 de agosto de 2020, as prorrogações para exames de qualificação e defesas deveriam ser solicitadas de forma separada; é necessário alertar os discentes sobre isso, principalmente após a publicação da Resolução 8082 de 05 de maio de 2021, segundo a qual os pedidos de prorrogação passam a ser feito ao mesmo tempo, descontando-se o prazo já aprovado pela Circular anterior. **d) Oferecimento de disciplinas não presenciais:** está sendo estudada a possibilidade de inclusão no Regimento da PRPG de oferecimento de disciplinas não presenciais, mesmo depois da pandemia. Seu oferecimento, no entanto, será de responsabilidade dos PPGs, no que diz respeito à política do Programa e estrutura para o oferecimento. A coordenação cobrou a atenção redobrada em relação à esta responsabilização. **e) Avaliação do Processo de Seleção para ingresso no PPGEdu:** Profa. Lodi informou não se tratar de um comunicado, mas sim de uma consulta sobre a possibilidade de agendamento de uma reunião específica para se discutir os instrumentos de avalição do processo de seleção, a fim de se ter tempo hábil para a elaboração do edital, cuja publicação está prevista para dezembro de 2021. Foi acordada a data de 18/11/2021. **3. Palavra aos membros.** O Prof. Elmir sugeriu abrir os eventos em comemoração de uma década do programa no mês de dezembro. A Profa. Ana Lodi sugere então que os eventos sejam ponto de pauta da próxima reunião da CCP. Todos concordam. Antes de finalizar a reunião, a Profa. Ana Lodi consulta o Prof. Elmir de Almeida sobre a possibilidade de ele representar o Programa na reunião do FORPRED - Fórum dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação, a ser realizada no dia 07/10/2021, às 09h00, considerando que a coordenadora estará em reunião da CPG no mesmo dia e horário. Houve aceite do docente sem qualquer objeção. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e eu, Rita de Cássia Ribeiro, secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, redigi e digitei a presente ata que depois de aprovada será assinada juntamente com a Srª Presidente. Ribeirão Preto, em trinta de setembro de dois mil e vinte um.